PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 005/2022

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2024, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal Nº 2022, de 06 de janeiro de 2022, Quadro de 'RELAÇÃO DE CARGOS E QUANTITATIVOS DE VAGAS', alterando-se a carga horária, os números de vagas, e o do título 'Carga Horária' para 'CARGA HORÁRIA SEMANAL passando a ficar com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
Agente administrativo	40h	25
Assistente Social	20h	08
Atendente de Cons. Dentário	40h	18
Cirurgião Dentista ESF	40h	10
Enfermeiro ESF	40h	35
Farmacêutico	20h	06
Fisioterapeuta	20h	05
Fonoaudiólogo	20h	03
Médico Cardiologista	04h	02
Médico Ortopedista	04h	02
Médico Dermatologista	04h	01
Médico Clínico Geral ESF	40h	08
Médico Clinico Geral	04h	36
Médico Ginecologista Obstetra	04h	03
Médico Infectologista	04h	01
Médico Psiquiatra	04h	06
Médico Pneumologista	04h	01
Médico Sanitarista	04h	01
Médico do Trabalho	04h	01
Motorista	40h	20
Nutricionista	20h	03
Psicólogo	20h	18
Técnico de Enfermagem	40h	85
Médico Plantonista	24h	04
Médico Pediatra	04h	02

Continua...

...continuação do Projeto de Lei nº 005/2022

Art. 2° Os demais dispositivos da Lei Municipal Nº 2024/2022 permanecerão inalterados.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Projeto de Lei nº 005/2022

São Mateus/ES, 13 de janeiro de 2022

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o incluso **PROJETO DE LEI Nº. 005/2022** que ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Considerando o que as Leis Complementares Nºs 073, 075 e 077/2013 que estabelece a as cargas horárias semanais para os cargos de Assistente Social, Fisioterapeuta, Médico Cardiologista, Médico Ortopedista, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Infectologista, Médico Psiquiatra, Médico Pneumologista, Médico Sanitarista e Médico do Trabalho, e demais demonstrados no Anexo I, necessário se faz a alteração que se apresenta na presente alteração da Lei.

Considerando ainda que a quantidade de vagas disponíveis na Lei 2.024/2022, não preenche a real necessidade dos serviços de saúde do município decorrente a grande demanda diária de atendimento desses profissionais, haverá também a necessidade de alteração do número de vagas dos cargos.

Tais necessidades compreendem os atendimentos médicos devido aos casos de contaminação da nova variante da COVID19, vacinação, testagem rápida, triagem por enfermeiros e técnicos de enfermagem de pacientes, atendimentos de rotina das unidades básicas de saúde e demais estabelecimentos de saúde do município, entre outros.

Continua...

...continuação do Projeto de Lei nº 005/2022

Continua...

SÃO MATEUS
Prefeitura

IMPACTO FINANCEIRO PARA O PROCESSO SELETIVO - SAÚDE/2022 -

Cargo	C H	Quant.	Salário Base	Valor x Quant.	x 12	Férias	Décimo 3º	Total	INSS Patronal 22,87%	TOTAL GERAL
Agente Administrativo	40	25	R$ 1.045,00	R$ 26.125,00	R$ 313.500,00	R$ 1.567,50	R$ 1.045,00	R$ 316.112,50	R$ 72.294,93	R$ 388.407,43
Assistente Social	20	8	R$ 2.524,50	R$ 20.196,00	R$ 242.352,00	R$ 3.786,75	R$ 2.524,50	R$ 248.663,25	R$ 56.869,29	R$ 305.532,54
Atendente de Consultório Dentário	40	18	R$ 1.045,00	R$ 18.810,00	R$ 225.720,00	R$ 1.567,50	R$ 1.045,00	R$ 228.332,50	R$ 52.219,64	R$ 280.552,14
Cirurgião Dentista	40	10	R$ 4.400,00	R$ 44.000,00	R$ 528.000,00	R$ 6.600,00	R$ 4.400,00	R$ 539.000,00	R$ 123.269,30	R$ 662.269,30
Enfermeiro	40	35	R$ 4.400,00	R$ 154.000,00	R$ 1.848.000,00	R$ 6.600,00	R$ 4.400,00	R$ 1.859.000,00	R$ 425.153,30	R$ 2.284.153,30
Farmacêutico	20	6	R$ 1.683,00	R$ 10.098,00	R$ 121.176,00	R$ 2.524,50	R$ 1.683,00	R$ 125.383,50	R$ 28.675,21	R$ 154.058,71
Fisioterapeuta	20	5	R$ 2.524,50	R$ 12.622,50	R$ 151.470,00	R$ 3.786,75	R$ 2.524,50	R$ 157.781,25	R$ 36.084,57	R$ 193.865,82
Fonoaudiólogo	20	3	R$ 1.683,00	R$ 5.049,00	R$ 60.588,00	R$ 2.524,50	R$ 1.683,00	R$ 64.795,50	R$ 14.818,73	R$ 79.614,23
Médico Cardiologista	4	2	R$ 1.683,00	R$ 3.366,00	R$ 40.392,00	R$ 2.524,50	R$ 1.683,00	R$ 44.599,50	R$ 10.199,91	R$ 54.799,41
Médico Ortopedista	4	2	R$ 1.683,00	R$ 3.366,00	R$ 40.392,00	R$ 2.524,50	R$ 1.683,00	R$ 44.599,50	R$ 10.199,91	R$ 54.799,41
Médico Dermatologista	4	1	R$ 8.800,00	R$ 8.800,00	R$ 105.600,00	R$ 13.200,00	R$ 8.800,00	R$ 127.600,00	R$ 29.182,12	R$ 156.782,12
Médico Clínico Geral ESF	40	8	R$ 8.800,00	R$ 70.400,00	R$ 844.800,00	R$ 13.200,00	R$ 8.800,00	R$ 866.800,00	R$ 198.237,16	R$ 1.065.037,16
Médico Clínico Geral	4	36	R$ 8.800,00	R$ 316.800,00	R$ 3.801.600,00	R$ 13.200,00	R$ 8.800,00	R$ 3.823.600,00	R$ 874.457,32	R$ 4.698.057,32
Médico Ginecologista e Obstetra	4	3	R$ 1.683,00	R$ 5.049,00	R$ 60.588,00	R$ 2.524,50	R$ 1.683,00	R$ 64.795,50	R$ 14.818,73	R$ 79.614,23
Médico Infectologista	4	1	R$ 1.683,00	R$ 1.683,00	R$ 20.196,00	R$ 2.524,50	R$ 1.683,00	R$ 24.403,50	R$ 5.581,08	R$ 29.984,58
Médico Psiquiatra	4	6	R$ 1.683,00	R$ 10.098,00	R$ 121.176,00	R$ 2.524,50	R$ 1.683,00	R$ 125.383,50	R$ 28.675,21	R$ 154.058,71
Médico Pneumologista	4	1	R$ 1.683,00	R$ 1.683,00	R$ 20.196,00	R$ 2.524,50	R$ 1.683,00	R$ 24.403,50	R$ 5.581,08	R$ 29.984,58
Médico Sanitarista	4	1	R$ 1.683,00	R$ 1.683,00	R$ 20.196,00	R$ 2.524,50	R$ 1.683,00	R$ 24.403,50	R$ 5.581,08	R$ 29.984,58
Médico do Trabalho	4	1	R$ 1.683,00	R$ 1.683,00	R$ 20.196,00	R$ 2.524,50	R$ 1.683,00	R$ 24.403,50	R$ 5.581,08	R$ 29.984,58
Motorista	40	20	R$ 1.045,00	R$ 20.900,00	R$ 250.800,00	R$ 1.567,50	R$ 1.045,00	R$ 253.412,50	R$ 57.955,44	R$ 311.367,94
Nutricionista	20	3	R$ 1.683,00	R$ 5.049,00	R$ 60.588,00	R$ 2.524,50	R$ 1.683,00	R$ 64.795,50	R$ 14.818,73	R$ 79.614,23
Psicológo	20	18	R$ 1.683,00	R$ 30.294,00	R$ 363.528,00	R$ 2.524,50	R$ 1.683,00	R$ 367.735,50	R$ 84.101,11	R$ 451.836,61
Técnico em Enfermagem	40	85	R$ 1.125,30	R$ 95.650,50	R$ 1.147.806,00	R$ 1.687,95	R$ 1.125,30	R$ 1.150.619,25	R$ 263.146,62	R$ 1.413.765,87
Médico Plantonista	24	4	R$ 8.800,00	R$ 35.200,00	R$ 422.400,00	R$ 13.200,00	R$ 8.800,00	R$ 444.400,00	R$ 101.634,28	R$ 546.034,28
Médico Pediatra	4	2	R$ 8.800,00	R$ 17.600,00	R$ 211.200,00	R$ 13.200,00	R$ 8.800,00	R$ 233.200,00	R$ 53.332,84	R$ 286.532,84
TOTAL GERAL		304	R$ 82.305,30	R$ 920.205,00	R$ 11.042.460,00	R$ 123.457,95	R$ 82.305,30	R$ 11.248.223,25	R$ 2.572.468,66	R$ 13.820.691,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Projeto de Lei nº 005/2022

Assim, solicita-se a alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 2024/2022 de 06 de janeiro de 2022, viabilizando a adequação da referida Lei à Lei Complementar nº 075/2013, quanto a carga horária e o quantitativo dos profissionais a serem contratados. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que julgar necessários.

Ante o exposto, é fundamental a alteração do texto da Lei para que conste que haverá a geração de 58 (cinquenta e oito) empregos diretos.

Por fim, tendo em vista o Princípio da Legalidade, conclamamos que o anexo projeto de Lei seja apreciado, discutido e aprovado em caráter de **"Urgência Urgentíssima"**, de acordo com o § 2º do art. 50 da Lei Municipal 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal